# <u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Quarta-feira, 20 de Outubro de 2004



Série

Número 128

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ASTORIA - GESTÃO E INVESTIMENTOS, S.A. Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

BLAKENEY - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, LDA. Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

FARDES - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA. Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

QUENTIN - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA. Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

TURNBULL - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

### SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS ASTORIA- GESTÃO E INVESTIMENTOS, S.A.

Número de matrícula: 00291/91.10.23; Número de identificação de pessoa colectiva: 511043511; Sede: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de informar V. Exa., que por seu despacho de 2004.10.15 foi revogada a autorização concedida pelo então Vice - Presidente do Governo Regional, em 1991.09.25, para o exercício de actividades da sociedade acima mencionada, em virtude desta se ter dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Outubro de 2004.

O CHEFEDE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### BLAKENEY- COMÉRCIO E CONSULTADORIA, LDA.

Número de matrícula: 03541/98.07.09;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511106831; Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.10.15, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.06.17, para o exercício de actividades da sociedade "BLAKENEY - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, LDA.", com efeitos a partir de 2004.08.04, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### FARDES - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.

Número de matrícula: 04992/00 04 14 Número de identificação de pessoa colectiva: 511139853; Sede: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2004.10.15, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.28, para o exercício de actividades da sociedade "FARDES - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### **QUENTIN - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de matrícula: 03132/98.01.02;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511099584; Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.10.15, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.10.22, para o exercício de actividades da sociedade "QUENTIN - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.", com efeitos a partir de 2004.10.01, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### TURNBULL- COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula:3757;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511111282;

Sede social: Rua dos Aranhas, 53 - 3.º H

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.10.15, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.09.18, para o exercício de actividades da sociedade "TURNBULL -COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.03, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, SÍlvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas € 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas € 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas € 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas € 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas € 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02